

CONCURSO “Conta com a família”

Regulamento

- 1- As Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado promovem a realização do CONCURSO “**Conta com a família**”, com o objetivo de promover a oralidade e a tradição oral (contos de fadas e contos tradicionais de todo o mundo), bem como de estimular e valorizar o gosto pela leitura expressiva nos alunos e respetivas famílias, integrando, para o efeito, o uso dos dispositivos móveis.
- 2- Podem apresentar-se a concurso todos os alunos do 1.º ciclo, acompanhados das respetivas famílias, do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado.
- 3- O texto tem de ser um conto de fadas ou um conto tradicional de todo o mundo e é da escolha dos alunos e respetivas famílias, sendo que os ficheiros áudio não poderão exceder os 5 minutos nem conter menos de 1 minuto.
- 4- Para participarem, os alunos devem enviar a gravação áudio do conto selecionado e realizada, por exemplo, no telemóvel pessoal, juntamente com os seus dados pessoais (nome completo, ano, turma, escola), indicação do grau de parentesco do(s) elemento(s) familiar(es) participante(s), bem como a identificação do conto escolhido para o endereço eletrónico biblioteca@mosteiroecavado.net.
- 5- O envio dos trabalhos a concurso terá de ser efetuado entre o dia 1 de outubro e as 23:59 do dia 20 de outubro de 2021.
- 6- O júri de seleção será constituído por três elementos, a saber: as docentes Ana Maria Lopes, Ana Maria Mendes e Ernestina Pinheiro.

7- Os critérios de classificação e correspondente votação vão incidir sobre

- a dicção e a articulação (3 pontos);
- a fluência e o ritmo (3 pontos);
- a expressividade (4 pontos).

8- Os contos narrados unicamente pelos alunos, sem a colaboração de um elemento da sua família, não serão considerados para efeitos deste concurso.

9- Os resultados do concurso serão divulgados no Dia das Bibliotecas Escolares (dia 25 de outubro), nas habituais plataformas de comunicação digital.

10- A entrega dos certificados e dos prémios para os três alunos premiados (e respetivas famílias) far-se-á em momento a determinar posteriormente.

11- Não haverá recurso das decisões do Júri e casos omissos serão resolvidos pela Organização.

12- A Organização caberá à professora bibliotecária e às docentes Ana Maria Rodrigues e Natália Pereira.

13- A atividade contará com o apoio das professoras bibliotecárias das EB Merelim S. Pedro e EB Merelim S. Paio, da equipa da BE e das professoras titulares das turmas envolvidas.

14- A Direção do Agrupamento disponibiliza apoio na realização do evento.